



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 130/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar Nº 20830001**, apresentada pelo Município de **CRATO(CE)**, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados às unidades públicas de saúde abaixo discriminadas:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Centro de Nutrição de Crato (CNES 2415097)	20.900,00	11737.471000/1140-02
Centro de Saúde Amelia Pinheiro Teles (CNES 2415399)	15.950,00	
Centro de Saúde da Cohab (CNES 2415178)	23.310,00	
Centro de Saúde de Ponta da Serra (CNES 2415100)	19.950,00	
Centro de Saúde Dr Fábio Pinheiro Esmeraldo (CNES 2663910)	43.120,00	
Centro de Saúde Dr Raimundo Bezerra de Farias (CNES 2663937)	20.100,00	
Centro de Saúde Verônica Maria Couto Pinheiro (CNES 2415070)	16.750,00	
Posto de Saúde Alcides Peixoto (CNES 2415062)	14.750,00	
Posto de Saúde Baixio das Palmeiras (CNES 2415011)	11.350,00	
Posto de Saúde de dom Quintino (CNES 2415135)	11.350,00	
Posto de Saúde de Monte Alverne (CNES 2415089)	11.350,00	
Posto de Saúde de Muriti (CNES 2415054)	12.550,00	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 130/2014 – CIB/CE(Continuação)

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Posto de Saúde de Santa Fe Unidade Obstétrica (CNES 2415038)	11.350,00	11737.471000/1140-02
Posto de Saúde Edite Mariano (CNES 2415208)	9.350,00	
Posto de Saúde Guaribas (CNES 2415119)	13.950,00	
Posto de Saúde Malhada (CNES 2415224)	17.680,00	
Posto de Saúde Maria Menino de Sousa Cemic (CNES 2415194)	20.560,00	
Posto de Saúde Marta Nascimento da Silva (CNES 7275846)	12.750,00	
Posto de Saúde Riacho Vermelho (CNES 2415402)	9.350,00	
Posto de Saúde Santa Rosa (CNES 6811566)	11.200,00	
Posto de Saúde Sinobilina Peixoto de Carvalho (CNES 2415143)	9.200,00	
Posto de Saúde Tarciso Pinheiro Teles (CNES 2415356)	9.160,00	
Posto de Saúde Vicência Garrido (CNES 2663945)	17.310,00	
Posto de Saúde Vila Lobo (CNES 2415151)	11.350,00	
Posto de Saúde Vila Padre Cicero (CNES 2415046)	19.260,00	
Posto de Saúde Vila São Bento (CNES 6888267)	14.100,00	
Total Geral	408.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS